DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 24/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SMGAS/DPA/NFA, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2023 a 2025, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - Diretoria de Patrimônio Ambiental - Núcleo de Fiscalização Ambiental.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação – CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

<table>
<tr><td colspan="6">RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO</td><td>RELAÇÃO Nº 01/2026
FOLHA Nº 01</td></tr>
<tr><td>SECRETARIA:
GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</td><td>DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</td><td colspan="2">GRUPO FUNCIONAL:
SERVIÇOS PÚBLICOS</td><td colspan="2">SUB-GRUPO FUNCIONAL:
5.1</td><td>FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:
5.1.02 / 5.1.02.02</td></tr>
<tr><td rowspan="2">CÓD. CLASSIFICAÇÃO</td><td rowspan="2">SÉRIE DOCUMENTAL – TIPO</td><td rowspan="2">DATAS – LIMITE</td><td colspan="2">UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE</td><td colspan="2">DATAS DE ELIMINAÇÃO</td><td rowspan="2">OBSERVAÇÕES</td></tr>
<tr><td>Caixas</td><td>Metros Lineares</td><td>Prevista</td><td>Realização</td></tr>
<tr><td>3.0.07.00.32</td><td>Alvarás de Licença para Funcionamento de empresas (eventual)</td><td>2023</td><td>4</td><td>0,56</td><td>10/12/2026</td><td></td><td>Caixa 01/2023 Alvarás de licença 01/23 a 2999/23
Caixa 02/2023 Alvarás de licença 3003/23 a 6499/23
Caixa 03/2023 Alvarás de licença 6500/23 a 8499/23
Caixa 04/2023 Alvarás 8500/23 a 12999/23</td></tr>
</table>

3.0.07.00.32	Alvarás de Licença para Funcionamento de empresas (eventual)	2023 e 2024	3	0,42	10/12/2026		Caixa 01/2024 Alvarás de licença 13000 a 13626/23 e 01/24 a 2999/24 Caixa 02/2024 Alvarás de licença 3000/24 a 6499/23 Caixa 03/2024 Alvarás de licença 6500/24 a 10999/24
3.0.07.00.32	Alvarás de Licença para Funcionamento de empresas (eventual)	2024 e 2025	3	0,42	10/12/2026		Caixa 01/2025 Alvarás de licença 11000/24 a 11999/24 e 01/25 a 3990/25 Caixa 02/2025 Alvarás de licença 4006/25 a 798/25 Caixa 03/2025 Alvarás de licença 8002/25 a 11758/25

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: 7d1f6426-e8e9-40fe-a2b4-91764cf4cead